



Manual de Utilizador
Área de cliente de correio
Guia Web

julho 2020



Índice

1. Descrição da Aplicação.....	5
2. Benefícios	5
3. Funcionalidades.....	5
3.1. Acesso	5
3.2. Criar Guia Web	6
3.3. Pesquisar Guias Web.....	6
3.4. Listar Guias Web	7
3.4.1. Anular Guia Web.....	8
3.4.2. Imprimir Guia Web	9
3.4.3. Gerar Códigos	9
3.4.4. Usar Dados.....	11
3.5. Consultar Guia Web.....	11
3.6. Editar Guia Web	13
3.7. Linhas de Produto	14
3.7.1. Adicionar Linha de Produto	14
3.7.2. Editar Linha de Produto	16
3.7.3. Remover Linha de Produto	17
3.8. Serviços Especiais.....	17
3.8.1. Adicionar Serviço Especial	18
3.8.2. Editar Serviço Especial	19
3.8.3. Remover Serviço Especial.....	19
3.9. Relatórios de Códigos de Objeto	20
3.9.1. Pesquisa	20
3.9.2. Resultados.....	21
Anexo I – Instruções de Preenchimento	22
Anexo II – Legenda das colunas.....	28
A. Zonas de Taxação	28
B. Produtos	34
C. Peso	35
D. Quantidade.....	35
E. Velocidade	35
F. Formato.....	36
H. Descontos	36
I. Serviços Especiais	36
K. Características de Entrega.....	37
L. Taxa de Espaço Semanas.....	37

M.	Taxa de Espaço (Quantidade de Lojas).....	37
N.	Divisão por Remetente.....	38
O.	Conteúdos	38
P.	Referência Cliente.....	38
Anexo III – Códigos 2D Impressos pela Guia Web.....		39
Anexo IV – Guia Multiprodutos Impressa pela Guia Web		40

Índice de Imagens

Figura 1 – Acesso	5
Figura 2 – Criar Guia	6
Figura 3 – Pesquisar Guia	7
Figura 4 – Lista de Guias	8
Figura 5 – Anular Guia.....	8
Figura 6 – Opções de Impressão.....	9
Figura 7 – Opções de Download	10
Figura 8 – Detalhe da Guia.....	12
Figura 9 – Editar Guia	13
Figura 10 – Linhas de Produto	14
Figura 11 – Formulário Inserção de Produto	15
Figura 12 – Mensagem de Confirmação da Linha de Produto.....	15
Figura 13 – Formulário de Edição de Produto	16
Figura 14 – Remover Produto.....	17
Figura 15 – Adicionar Serviços Especiais	17
Figura 16 – Serviços Especiais	18
Figura 17 – Adicionar Serviço Especial.....	18
Figura 18 – Editar Serviço Especial.....	19
Figura 19 – Remover Serviço Especial.....	19
Figura 20 – Remover todos os Serviços Especiais	20
Figura 21 – Pesquisa.....	21
Figura 22 – Resultados.....	21

1. Descrição da Aplicação

O objetivo da Guia Web é auxiliar o cliente a preencher guias de forma automática. Após a inserção dos dados do Cliente Expedidor, que constam no cartão de cliente (NIF, Nº de Contrato e Nº de Cliente), será disponibilizado um ecrã para recolha destes dados. A aplicação permite a criação e impressão de guias, controlo da faturação dos CTT e consulta de expedições efetuadas.

2. Benefícios

A Guia Web permite que o utilizador produza as suas próprias guias, tendo como benefícios:

- Um conjunto de validações, prevenindo erros comuns de guias preenchidas manualmente;
- A introdução do código de barras 2D, que reproduz toda a informação contida na guia, permitindo um maior rigor na informação de suporte à faturação e uma redução considerável de tempo de recolha das guias nos balcões de aceitação;
- Manter um registo histórico das guias expedidas e eventuais correções pelos CTT às guias;
- Produzir relatórios relativos ao histórico de expedições.

3. Funcionalidades

3.1. Acesso

Para ter acesso, basta criar uma conta de utilizador no site CTT e aceder à Área de Cliente de Correio. O utilizador deverá preencher a informação de Cliente Expedidor e selecionar o separador “Guia Web”.



Figura 1 – Acesso

A aplicação permite gerir informação de um ou mais clientes expedidores. A informação pedida refere-se aos vários elementos necessários, como o NIF da empresa, o código de contrato CTT e o código de cliente CTT. A Guia Web permite consulta, criação, edição e impressão de guias,

substituindo o processo de preenchimento manual e proporcionando uma forma mais eficaz de gerir as expedições efetuadas.

3.2. Criar Guia Web

Para o utilizador dar início ao processo de criação de uma nova guia, basta selecionar o separador “Guias” e depois selecionar o separador “Criar”.

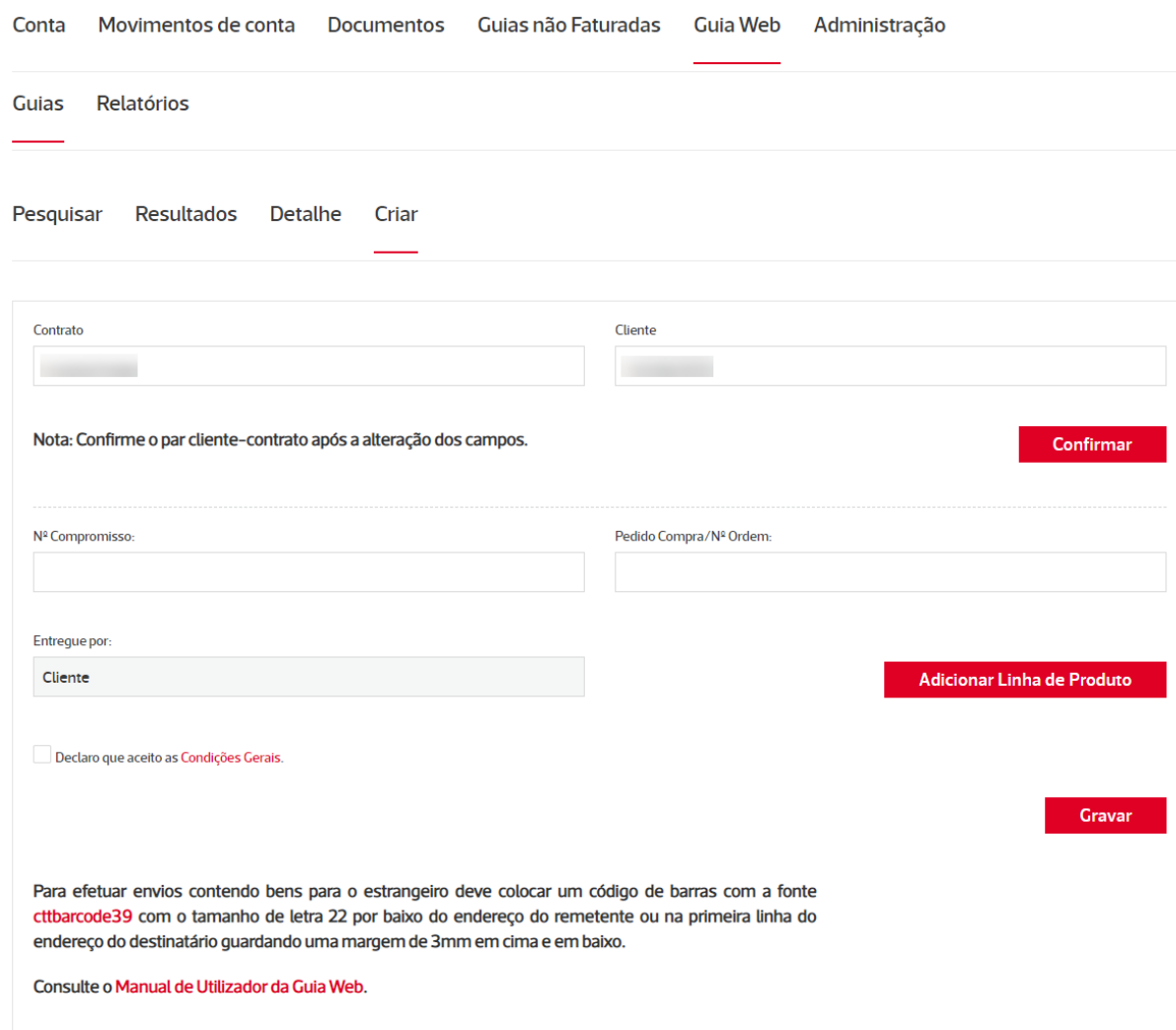


Figura 2 – Criar Guia

O identificador e a data da guia são gerados automaticamente após a conclusão do processo de criação da guia. A guia não poderá ser gravada se não tiver qualquer linha de produto.

3.3. Pesquisar Guias Web

Após aceder à Guia Web, será apresentado o formulário de pesquisa de guias.

Os resultados apresentados estão limitados a 1 mês de intervalo com antiguidade máxima de 1 ano.

< Anterior 1 Seguinte >

Ações	Identificador da Guia	Nº Guia (Loja/BCE)	Loja/BCE	Emissão de guia	Entrega ao balcão	Aceite para faturação	Quant. Produtos	Quant. Serviços Especiais	Alterações	Estado
				2020-03-27			1	0	☐	Pendente
				2020-03-25			1000	0	☐	Pendente
				2020-03-25			1000	0	☐	Pendente
				2020-03-25			1150	1	☐	Pendente

Registos: 1 a 4 de 4.

Figura 4 - Lista de Guias

Esta lista é apresentada numa tabela paginada onde podemos visualizar dez guias por página.

É, também, possível exportar o conteúdo da tabela para CSV, PDF e EXCEL.

Esta tabela é composta por várias colunas com informação relevante sobre a guia onde a primeira coluna possui, quando aplicável, ações possíveis de realizar como Impressão, Anulação da guia, Imprimir Códigos ou Usar Dados.

3.4.1. Anular Guia Web

Ao pressionar o ícone é apresentada uma janela para o utilizador confirmar a anulação da guia.

Anular Guia

Tem a certeza que pretende anular a guia?

Anular

Sair

Figura 5 - Anular Guia

3.4.2. Imprimir Guia Web

Para imprimir uma guia (Anexo IV) ou apenas os códigos 2D (Anexo III) basta pressionar o ícone  e escolher o tipo de impressão na janela apresentada.

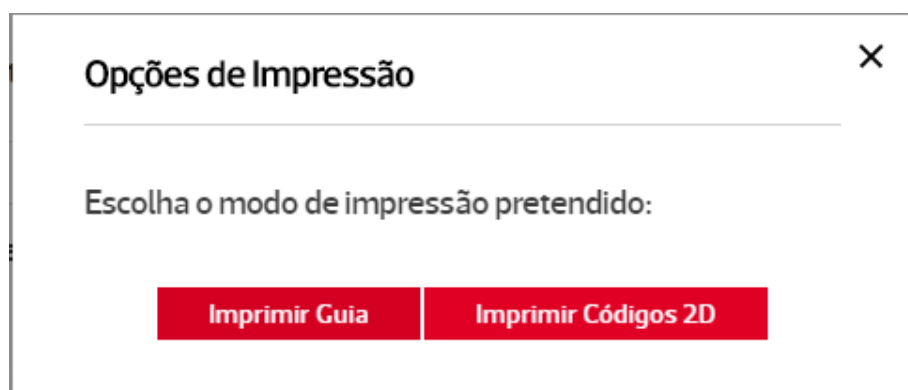


Figura 6 – Opções de Impressão

3.4.3. Gerar Códigos

A opção Gerar Códigos permite que sejam criados os códigos a atribuir aos objetos a expedir. Esta funcionalidade está disponível apenas para o produto de Correio Normal Nacional, na zona de taxaço “Zona A” e “Zona B” em que o atributo “Entrega” tem o valor “Com Informação”.

Depois de realizar o registo da linha de produto com estas características, deverá “Gravar” e “Fechar”.

Tabela de Linhas de Produto

< Anterior 1 Seguinte >

Serviços Especiais	Ações	Linha	Designação do Produto	Zona Taxação	Quantidade	Peso	Velocidade	Formato	Pré-Tratamento	Descontos
+	  	1	CO2-Correio Normal	33-Zona A	5	25		1-Normalizado	1-Sim	

Registos: 1 a 1 de 1.

☐ Declaro que aceito as [Condições Gerais](#).

Gravar

Depois de realizada a pesquisa da Guia respetiva, deverá clicar no ícone  “Imprimir Códigos” que se encontra na área de ações da linha de produto.

Os resultados apresentados estão limitados a 1 mês de intervalo com antiguidade máxima de 1 ano.

< Anterior 1 Seguinte >



Ações	Identificador da Guia	Nº Guia (Loja/BCE)	Loja/BCE	Emissão de guia	Entrega ao balcão	Aceite para faturação	Quant. Produtos	Quant. Serviços Especiais	Alterações	Estado
	2020000024			2020-04-23			5	0	☐	Pendente
Imprimir Codigos										
	2020000023			2020-04-21			4	0	☐	Pendente

Com essa ação é disponibilizada a opção para *download* desses códigos para ficheiro de texto ou Excel.

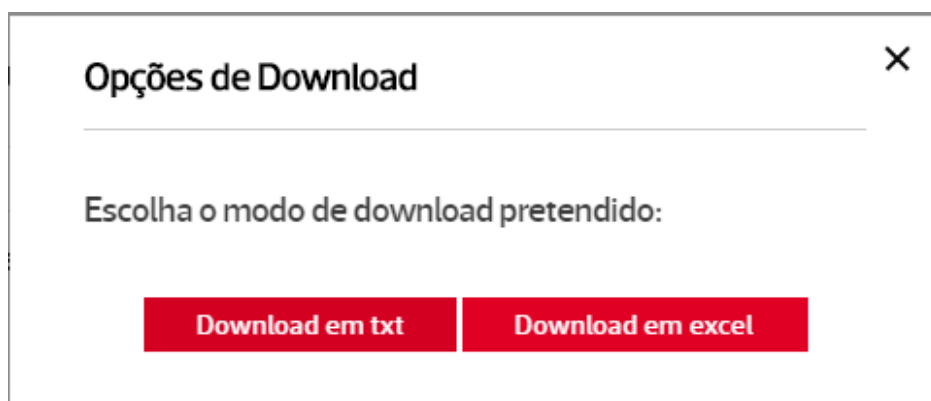


Figura 7 – Opções de Download

São gerados códigos para a quantidade de objetos definidos nesse produto, com o prefixo “B”, a serem impressos nos objetos da expedição.

Página			
	A	B	C
1	Página	Linha	Código
2	1	1	BB000000178PT
3	1	1	BB000000181PT
4	1	1	BB000000195PT
5	1	1	BB000000204PT
6	1	1	BB000000218PT
7			
8			

3.4.4. Usar Dados

Como facilitador na criação de uma nova guia, o utilizador pode clicar no ícone . Esta ação permite copiar os dados da guia selecionada para a criação da nova Guia Web.

3.5. Consultar Guia Web

A Guia Web permite consultar guias criadas anteriormente e, dependendo do estado em que a guia se encontre, é possível alterar, remover e adicionar produtos ou serviços especiais. Para tal, basta clicar sobre o número identificador da guia, existente na tabela que apresenta a lista de guias, para que seja redirecionado para a página com a informação da guia.

[Usar dados](#)
[Editar](#)
[Voltar](#)

Identificador da Guia:

Nº Guia (Loja/BCE): Designação da Loja/BCE:

Credencial Porte Pago: Modalidade de Pagamento:

Data de Aceitação: Empregado de Aceitação:

Nº Compromisso: Pedido Compra/Nº Ordem:

Tabela de Linhas de Produto

< Anterior 1 Seguinte >

Serviços Especiais	Linha	Designação do Produto	Zona Taxação	Quantidade	Peso	Velocidade	Formato	Pré-Tratamento
	1	C01-Correio Azul	01-Continente, Açores e Madeira	100	20		1-Normalizado	1-Sim
	2	C02-Correio Normal	01-Continente, Açores e Madeira	1000	20		1-Normalizado	1-Sim
	3	C13-Correio Registado	01-Continente, Açores e Madeira	50	20			2-Não

Registos: 1 a 3 de 3.

Observações:

Figura 8 - Detalhe da Guia

3.6. Editar Guia Web

Após consulta do detalhe da guia é possível editar o conteúdo da mesma, bastando clicar no botão “Editar”.

Pesquisar
Resultados
Detalhe
Criar

Identificador da Guia:

Valor total:

Nº Guia (Loja/BCE):

Designação da Loja/BCE:

Credencial Porte Pago:

Modalidade de Pagamento:

Data de Aceitação:

Empregado de Aceitação:

Nº Compromisso:

Pedido Compra/Nº Ordem:

Adicionar Linha de Produto

Tabela de Linhas de Produto

< Anterior 1 Seguinte >

Serviços Especiais	Ações	Linha	Designação do Produto	Zona Taxação	Quantidade	Peso	Velocidade	Formato	Pré-Trat
+	↗ -	1	C01-Correio Azul	01-Continente, Açores e Madeira	100	20		1-Normalizado	1-Sir
+	↗ -	2	C02-Correio Normal	01-Continente, Açores e Madeira	1000	20		1-Normalizado	1-Sir
+ - ↗	↗ -	3	C13-Correio Registrado	01-Continente, Açores e Madeira	50	20			1-Sir

Registos: 1a 3 de 3.

Tabela de Serviços Especiais

< Anterior 1 Seguinte >

Ações	Linha de Produto	Designação do Serviço	Valor
↗ -	3	2-Aviso Receção	

Registos: 1a 1 de 1.

Observações:

Gravar Cancelar

Figura 9 – Editar Guia

A página de detalhe entra em modo de edição e o utilizador poderá editar, adicionar ou remover dados da guia. Para guardar as alterações efetuadas basta clicar no botão “Gravar”. Caso o utilizador queira abandonar o processo de edição sem efetuar alterações, basta clicar no botão “Cancelar”. A guia não poderá ser gravada se não tiver qualquer linha de produto.

3.7. Linhas de Produto

Esta tabela permite visualizar, editar e remover linhas de produtos da guia. O botão “Adicionar Linha de Produto” situado acima da tabela permite a inserção de linhas de produto na tabela.

Tabela de Linhas de Produto

< Anterior 1 Seguinte >

Serviços Especiais	Ações	Linha	Designação do Produto	Zona Taxação	Quantidade	Peso	Velocidade	Formato	Pré-Tratamento
+ - P	✎ -	1	C13-Correio Registrado	01-Continente, Açores e Madeira	3	10			1-Sim

Registos: 1 a 1 de 1.

Figura 10 – Linhas de Produto

A tabela apresenta dez produtos por página, tal como a Guia Multiprodutos, desta forma é possível verificar e validar os dados da guia de uma forma mais rápida e objetiva.

3.7.1. Adicionar Linha de Produto

Para adicionar uma linha de produto à guia, é necessário clicar no botão “Adicionar Linha de Produto” para que o formulário de inserção de produto seja apresentado.

Para tal, basta inserir os dados de acordo com os produtos pretendidos e as respetivas instruções de preenchimento (Anexo I) e clicar no botão “Gravar”, surgindo uma mensagem de confirmação no topo do formulário a confirmar a inserção da respetiva linha de produto.

Linha de Produto

O produto foi adicionado com sucesso na linha 1 da página 1.

Caso o utilizador pretenda inserir mais linhas de produtos, basta continuar a introduzir produtos e clicar em “Gravar”. Uma vez inseridas todas as linhas de produto pretendidas, clique em **X**.

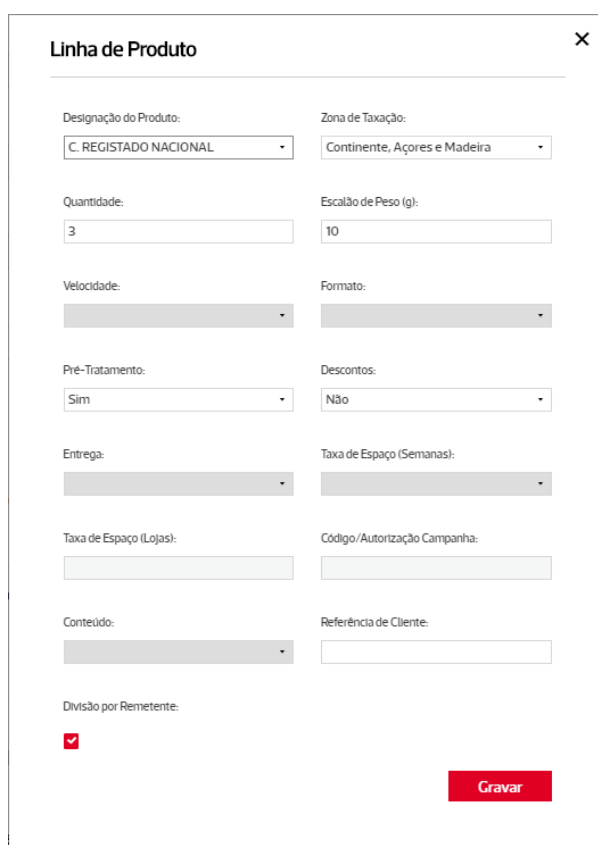
As regras de validação de produtos que se encontram implementadas na aplicação são as que constam nas instruções de preenchimento (Anexo I).

Quando alguma dessas regras não for respeitada, será apresentada uma mensagem com a indicação do campo onde foi detetado o erro e identifica os seus valores possíveis.

Para os produtos ECO, será necessário a introdução do código de campanha disponibilizado pelos CTT aquando do pedido de utilização dos vários produtos.

3.7.2. Editar Linha de Produto

Para editar uma linha de produto, o utilizador deverá clicar no ícone  existente na coluna “Ações”, correspondente à linha de produto que se pretende editar para que o formulário de edição de produto seja apresentado.



O formulário, intitulado "Linha de Produto", contém os seguintes campos:

- Designação do Produto:** Menu suspenso com o valor "C. REGISTADO NACIONAL".
- Zona de Taxação:** Menu suspenso com o valor "Continente, Açores e Madeira".
- Quantidade:** Campo de texto com o valor "3".
- Escala de Peso (g):** Campo de texto com o valor "10".
- Velocidade:** Menu suspenso.
- Formato:** Menu suspenso.
- Pré-Tratamento:** Menu suspenso com o valor "Sim".
- Descontos:** Menu suspenso com o valor "Não".
- Entrega:** Menu suspenso.
- Taxa de Espaço (Semanas):** Menu suspenso.
- Taxa de Espaço (Lojas):** Campo de texto.
- Código/Autorização Campanha:** Campo de texto.
- Conteúdo:** Menu suspenso.
- Referência de Cliente:** Campo de texto.
- Divisão por Remetente:** Campo de texto com um ícone de seleção (checkbox) visível.

Um botão vermelho "Gravar" está localizado no canto inferior direito do formulário.

Figura 13 – Formulário de Edição de Produto

Tal como no processo de inserção de linhas de produto, serão aplicadas as regras de validação do produto. Os dados poderão ser editados de acordo com o produto e as instruções de preenchimento (Anexo I). Após efetuadas as alterações, basta clicar no botão "Gravar".

3.7.3. Remover Linha de Produto

Para remover uma linha de produto, basta clicar no ícone  existente na coluna “Ações”, correspondente à linha de produto que se pretende remover.

Será apresentada uma janela de confirmação onde o utilizador poderá escolher entre remover o produto ou sair do processo de remoção de produto.



Figura 14 – Remover Produto

3.8. Serviços Especiais

A opção Serviços Especiais está disponível em vários produtos de correio. Para a sua atribuição é necessário o seguinte procedimento: depois de realizar o registo de produto, deverá “Gravar” e “Fechar”. Ao aceder à Tabela de Linhas de Produto da guia em construção, a inserção do Serviço Especial é realizada através do ícone + na coluna dos “Serviços Especiais”.

Tabela de Linhas de Produto

< Anterior 1 Seguinte >

Serviços Especiais	Ações	Linha	Designação do Produto	Zona Taxação	Quantidade	Peso	Velocidade	Formato	Preço Tra
+		1	C14-Correio Registado Simples	01-Continente, Açores e Madeira	40	65			1-5
+ - 		2	C13-Correio Registado	01-Continente, Açores e Madeira	234	34			2-1

Registos: 1 a 2 de 2.

Figura 155 – Adicionar Serviços Especiais

Para visualizar os serviços especiais de uma linha de produto basta premir o ícone  existente na coluna “Serviços Especiais” da tabela de linhas de produto.

Tabela de Serviços Especiais

< Anterior 1 Seguinte >

Ações	Linha de Produto	Designação do Serviço	Valor
 -	3	2-Aviso Receção	
 -	3	5- Contra Reembolso em Numerário	10,00 EUR
Registos: 1 a 2 de 2.			

Figura 1616 - Serviços Especiais

É apresentada, na página, uma tabela de serviços especiais situada abaixo da tabela de linhas de produto com todos os serviços associados ao produto pelo utilizador.

3.8.1. Adicionar Serviço Especial

Para adicionar um serviço especial basta premir o ícone **+** existente na coluna “Serviços Especiais” da tabela de linhas de produto. É apresentado um simples formulário com os serviços disponíveis para adição. Caso não existam serviços para adicionar é apresentada uma mensagem a notificar o utilizador.

Serviço Especial

×

Designação do Serviço:

Valor Declarado Nacional

Valor:

Gravar

Figura 17 - Adicionar Serviço Especial

O campo valor só é apresentado quando o serviço especial que se pretende adicionar aceita valores de entrada. Para terminar o processo de adição é preciso clicar no botão “Gravar” e para sair basta clicar no botão **X**.

3.8.2. Editar Serviço Especial

Para editar um serviço especial, é necessário clicar no ícone  existente na coluna “Ações” da tabela de serviços especiais para que o formulário de edição seja apresentado.

Serviço Especial

×

Designação do Serviço:

Contra Reemb. Numerário

▼

Valor:

10

Gravar

Figura 18 – Editar Serviço Especial

Tal como no processo de adição de serviços especiais, o campo valor só será visível quando aplicável. Após efetuadas as alterações, basta clicar no botão **X**.

3.8.3. Remover Serviço Especial

Para remover um serviço especial de uma linha de produto, basta clicar no ícone  existente na coluna “Ações” da Tabela de Serviços Especiais.

Remover Serviço Especial

×

Tem a certeza que pretende remover o serviço especial?

Remover

Fechar

Figura 19 – Remover Serviço Especial

Será apresentada uma janela de confirmação onde o utilizador pode confirmar a remoção do serviço especial ou sair do processo de remoção.

Caso o utilizador pretenda remover todos os serviços especiais adicionados a uma linha de produto, basta clicar no ícone  existente na coluna “Serviços Especiais” da Tabela de Linhas de Produto.



Figura 170 – Remover todos os Serviços Especiais

Será também apresentada uma janela de confirmação para o utilizador confirmar, ou não, a remoção de todos os serviços especiais associados a uma linha de produto.

3.9. Relatórios de Códigos de Objeto

No separador “Relatórios”, o utilizador pode consultar o estado de entrega dos objetos de correio para o produto de Correio Normal Nacional, nas zonas de taxaço “Zona A” e “Zona B”, em que o atributo “Entrega” tenha o valor “Com Informação”.

3.9. 1. Pesquisa

O ecrã “Pesquisa” permite definir o critério de pesquisa sobre os objetos de correio associados a Guias Web. O critério de pesquisa incide sobre os seguintes atributos: data de criação da Guia Web, identificador da Guia Web, estado de entrega do objeto de correio e o motivo de devolução do objeto de correio.

Data de Criação
 a

Identificador da Guia

Estado do Objeto

Motivo de Devolução

Procurar

Figura 21 – Pesquisa

3.9.2. Resultados

Quando o utilizador submete a pesquisa segundo o critério por ele definido, os resultados são apresentados no separador “Resultados”.

[Conta](#)
[Movimentos de conta](#)
[Documentos](#)
[Guias não Faturadas](#)
[Guia Web](#)
[Administração](#)

[Guias](#)
[Relatórios](#)

[Pesquisar](#)
[Resultados](#)

Os resultados apresentados estão limitados a 1 mês de intervalo com antiguidade máxima de 1 ano.

< Anterior
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
...
Seguinte >

Data de Criação	Identificador da Guia	Código de Objeto	Estado do Objeto	Motivo de Devolução
2020-01-23		BA PT	ENTREGUE	
2020-01-23		BA PT	ENTREGUE	
2020-01-23		BA PT	DEVOLVIDO	Endereço Incorrecto ou Insuficiente
2020-01-23		BA PT	ENTREGUE	
2020-01-23		BA PT	ENTREGUE	
2020-01-23		BA PT	DEVOLVIDO	Destinatário Ausente, Empresa Encerrada

Figura 22 – Resultados

É possível fazer a exportação do conteúdo da tabela para CSV, PDF e EXCEL.

Anexo I – Instruções de Preenchimento

Designação	Notas explicativas sobre o preenchimento das Colunas
A-Zonas de Taxação	Correspondências As zonas 31 (Continente, A/A, M/M) e 32 (CAM) só são utilizadas para Sacos Multipostal (C10) e Livros (C06). As zonas 33 (Zona A) e 34 (Zona B) só são utilizadas para Correio Normal (C02), DM Base (C21), Vale Postal (C24) e DM Base ECO (C43) – entregas em BCE (Balcões de Correio Empresarial). A zona 2 (Espanha, região pertencente à UE) e a zona 42 (territórios de Espanha considerados extracomunitários em termos fiscais e aduaneiros – Canárias, territórios de Ceuta e Melilla) só são utilizadas para Correio Normal (C02), DMI (C07), Business Mail (C12), Envios para os Cegos (C20) e DMI ECO (C47). A zona 3 (Regime Especial) utiliza-se apenas para Correio Normal (C02), Livros (C06), Jornais e Publicações Periódicas (C05 e C50), Correio Editorial (C03), Sacos Multipostal (C10) e Envios para Cegos (C20). Nesta zona integram-se os seguintes países: Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste. No caso da velocidade económica a zona 3 só compreende os países Guiné Bissau e S. Tomé e Príncipe. A zona 4 (Europa) é utilizada para os produtos integrados no Serviço Universal (correspondências com peso inferior a 2 Kg) e como tal não sujeitos a IVA. Na zona 44 (Países UE) estão englobados os países pertencentes à União Europeia. Consulte site ctt (www.ctt.pt) Na zona 45 (Europa – Países extra UE) estão englobados os países europeus extracomunitários assim como territórios pertencentes a países da UE mas que são considerados extracomunitários para efeitos fiscais. Consulte site ctt (www.ctt.pt) ou ver lista de países abaixo. Encomendas A forma de classificar em T1 e T2 (17 e 18) baseia-se nos Códigos Postais de origem e de destino e encontra-se no Tarifário. Nas ligações CAM escolher o sentido do percurso. A Lista dos Destinos que pertencem a cada uma das regiões internacionais (de 27 a 30, 37, 38, e 48) encontra-se no Tarifário de Encomendas. PICK&GO Existem cinco zonas de taxação para os produtos PICK&GO (C36) e PICK&GO Hora Certa (C37) – zona 6 (até 5 km), 7 (+ de 5 até 10 km), 8 (+ de 10 até 20 km), 9 (+ de 20 até 30 km) e 10 (+ de 30 até 40 km).

	Acesso à Rede As zonas 50 (BCE Nacional), 51 (BCE Nacional A), 52 (BCE Nacional B), 53 (BCE Regional), 54 (BCE Regional A), 55 (BCE Regional B), 56 (BCE Local) e 57 (Loja) só são utilizadas para os serviços de acesso à rede com destino no território nacional: • Serviços Prioritário Nacional (P09), Editorial Nacional (P10, 11 e P12), Registado Nacional (P13 e P14) e Base Nacional acima de 50g (P01): ○ Zonas 50, 53, 56 para entrega em BCE ○ Zona 57 para entrega em Loja • Serviço Base Nacional até 50g (P01): ○ Zonas 51, 52, 54 e 55 para entrega em BCE A zona 2 (Espanha, região pertencente à UE), a zona 42 (territórios de Espanha considerados extracomunitários em termos fiscais e aduaneiros – Canárias, territórios de Ceuta e Melilla), a zona 44 (Europa, países pertencentes à EU), a zona 45 (Europa – Países extracomunitários e territórios da UE considerados extracomunitários) e a zona 5 (Resto do Mundo) são utilizadas para o Serviço Base Internacional (P01).
- Produtos	Correspondências O Correio Editorial (C03) não tem mínimos quando destinado ao estrangeiro. No entanto, uma expedição para o Nacional, ou mista, tem de apresentar um mínimo de 250 exemplares no total da guia. Os JPP (C05 e C50), Livros (C06) e Sacos (C10) não têm mínimos de aceitação. Os produtos de Marketing Direto (C07, C21, C23, C42, C43, C44 e C47) têm um mínimo de aceitação de 100 objetos por Guia. O Envio para os Cegos (C20) apenas paga os preços dos serviços especiais que utilizar. O PICK&GO (C36) e PICK&GO Hora Certa (C37) são utilizados apenas por clientes com contrato específico. Implica a indicação do peso total da remessa na coluna de pesos (col. C). Os quilómetros são contabilizados através da seleção da respetiva zona de taxação. O Correio Registado Simples (C14), as Citações e Notificações por Via Postal (C16 a C19) só se aceitam para o serviço nacional. Acesso à Rede Aos serviços de acesso à rede com destino nacional e aceites em loja (zona de taxação 57), aplicam-se os seguintes máximos para cada família de produtos: • Base Nacional com mais de 50g (P01): 500 objetos por dia • Prioritário Nacional (P09): 500 objetos por dia • Editorial Nacional (P10 + P11 + P12): 2.000 objetos por dia • Registado Nacional (P13 + P14): 250 objetos por expedição

Designação	Notas explicativas sobre o preenchimento das Colunas
C-Escalão de Peso	Todos os pesos indicam-se em Gramas. Correspondências Em todos os produtos pode utilizar-se o escalão de peso (indicando o seu limite superior) tal como consta do Tarifário. Nos produtos de Marketing Direto (C07, C21, C23, C42, C43, C44 e C47), no Correio Editorial (C03), Jornais e Publicações Periódicas (C05 e C50), Saco Multipostal (C10) e Correio Registado (C13 e C14), indica-se de preferência o peso real dos objetos. Indicar o peso total da remessa nos casos de Livros (C06), Business Mail (C12), PICK& GO (C36) e PICK&GO Hora Certa (C37). Encomendas Encomenda Postal (E01) – para cada linha é indicado o peso real ou o escalão de peso (indicando o seu limite superior). Indicar o peso real na Encomenda com os Serviços Especiais: Valor Declarado e Entrega ao Domicílio Acesso à Rede Nos serviços de Acesso à Rede da família Editorial Nacional deve também ser indicado o peso real dos objetos. Indicar o peso total da remessa no caso do Serviço Editorial Livros Nacional (P10)
E-Velocidade	Nos produtos cuja velocidade é fixa (exemplo Correio Azul que se trata de um serviço prioritário) a velocidade passa a surgir a Vazio. Em alguns produtos internacionais mantém-se a velocidade 2 – Normal e 3 – Económico. Os JPP (C05 e C50) têm duas opções de velocidade no âmbito nacional: 1 – Prioritária para publicações diárias ou semanais e 2 – Normal para as restantes publicações. Acesso à Rede No Serviço Editorial JPP Nacional (P11) deve ser indicada velocidade 1 – Prioritária para publicações diárias ou semanais e 2 – Normal para as restantes publicações.
F-Formato	Considera-se Normalizado (1) o envio de peso não superior a 50 g que cumpra os requisitos da Normalização, nomeadamente quanto a formato, espessura, redação do endereço, etc. de acordo com o Manual de Endereçamento.
G-Pré-Tratamento	Existem produtos em que o pré-tratamento (Separação por Código Postal 4 Dígitos ou por Países) é condição exigida para a respetiva classificação (acesso ao seu Tarifário). São eles C03, C05, C06, C07, C12, C21, C23, C31, C40, C41, C42, C43, C44, C45, C46, C47 e C50. Se a exigência estiver cumprida indica-se “1”. Se não for cumprido o pré-tratamento os objetos serão classificados como Correio Normal para os produtos C03, C05, C06 e C50.

Os produtos de Marketing Direto (C07, C21, C23, C42, C43, C44 e C47) que não apresentem pré-tratamento são objeto de um valor suplementar de tratamento (Serviço Especial de Tratamento).

Os produtos C12, C31, C40, C41, C45 e C46 não serão aceites se não cumprirem a regra de pré-tratamento definida para cada um.

Acesso à Rede

Todos os serviços de acesso à rede exigem pré-tratamento, aplicando-se os seguintes códigos possíveis, dependendo do ponto de aceitação e zona de taxação:

SERVIÇO	PESO	ZONA DE TAXAÇÃO	PRÉ-TRATAMENTO
P01 – BASE NACIONAL	50g	51 ou 52: BCE Nacional A ou B	8 - Pré-TradBase
		54 ou 55: BCE Regional A ou B	8 - Pré-TradBase
	> 50g a 2000g	50: BCE Nacional	8 - Pré-TradBase
		53: BCE Regional	8 - Pré-TradBase 9 - Pré-TradArtéria
		56: BCE Local	9 - Pré-TradArtéria
		57: Loja	9 - Pré-TradArtéria
P01 – BASE INTERNACIONAL	2000g	2: Espanha 42: Territórios de Espanha 44: Europa Países UE 45: Europa Países Extra UE 5: Resto do Mundo	1 - Sim 2 - Não
P09 – PRIORITÁRIO NACIONAL P10 – EDITORIAL LIVROS NACIONAL P11 – EDITORIAL JPP NACIONAL P12 – EDITORIAL NACIONAL P13 – REGISTADO SIMPLES NACIONAL P14 – REGISTADO NACIONAL	2000g (100g para P13)	50: BCE Nacional	8 - Pré-TradBase
		53: BCE Regional	8 - Pré-TradBase 9 - Pré-TradArtéria
		56: BCE Local	9 - Pré-TradArtéria
		57: Loja	9 - Pré-TradArtéria

H-Descontos

O código “1” na coluna de descontos aplica-se quando os produtos DM Mailer (C07) e DM Mailer ECO (C42) forem expedidos acompanhados com objetos RSF (Resposta Sem Franquia).

O código “3” na coluna de descontos diz respeito ao desconto adicional de produção própria de códigos de barras para o Correio Registrado (C13 e C14) e para as Citações e Notificações (C16, C17, C18 e C19).

Acesso à Rede

O código “3” na coluna de descontos também se aplica para os serviços de acesso à rede: Registrado Nacional (P14) e Registrado Simples Nacional (P13).

Designação	Notas explicativas sobre o preenchimento das Colunas
I-Serviços Especiais	O Serviço Especial de Registo de Sacos (1) aplica-se apenas a Sacos Multipostal (C10) O Serviço Especial de Registo (6) utiliza-se para Livros (C06) e para Envio para os Cegos (C20). O Aviso de Receção (2) utiliza-se para Correio Registado, Encomenda Internacional, e também para Livros e Envio para os Cegos desde que tenham igualmente selecionado o Serviço Especial de Registo, e para o produto Saco Multipostal se tiver selecionado o Serviço Especial de Registo de Saco. A Entrega ao Domicílio (3) utiliza-se apenas para Saco Multipostal (com ou sem Registo de Saco) e Encomendas para o serviço Nacional. O Contra Reembolso em Numerário (5) utiliza-se apenas no serviço nacional. O serviço Entrega ao Próprio (10) obriga ao serviço especial Aviso de Receção (2). Acesso à Rede O Aviso de Receção (2) utiliza-se para o Serviço Registado Nacional (P14)
J-Valor	Nos casos de Contra Reembolso (4), Contra Reembolso em Numerário (5), Valor Declarado de Correio Registado (7) e Valor Declarado de Encomendas (13) deve indicar-se, na coluna J (Valor), o valor real ou o limite superior do escalão, conforme tarifário. Se forem requisitados dois destes serviços em simultâneo, a coluna J (Valor) terá de ser preenchida em 2 linhas, não se preenchendo as colunas anteriores nesta segunda linha. No serviço especial Armazenagem (12) utiliza-se esta coluna para indicar o Nº de dias de Armazenagem a faturar.
K-Características de Entrega	Coluna de opções para os produtos C02 (Informação) e C31 (tipo de entrega) Escolher o que é aplicável. Acesso à Rede No Serviço Base Nacional (P01) possibilidade de escolha das opções 6 – Sem Informação e 7 – Com Informação
L e M-Taxa de Espaço	Semanas Indicar com 1 ou 2 o número de semanas em que decorre a campanha publicitária. Quantidade de Lojas Indicar a quantidade de Lojas em que decorre a campanha publicitária.

N-Divisão por Remetente	Nos contratos de acesso à rede ou de consolidador, preencher com “S” sempre que a expedição foi separada por expedidor/remetente e entregue em guia separada e com “N” nas restantes situações.
O-Conteúdos	Nos envios internacionais, para países extracomunitários ou territórios da UE considerados extracomunitários em termos fiscais ou aduaneiros, deve ser indicado se o objeto contém Bens, caso em que será necessário fornecer algumas informações de carácter aduaneiro.
P- Referência Cliente	Referência específica do cliente por linha de produto (campo alfanumérico)

Anexo II – Legenda das colunas

A. Zonas de Taxação

As Zonas de Taxação serão selecionadas de acordo com o destino das Correspondências.

Correspondências	
Código	Descrição
1	Continente, Açores e Madeira
31	Continente, A/A, M/M
32	CAM
33	Zona A
34	Zona B
91	Zona 1 - aplica-se aos Códigos Postais da Grande Lisboa e Grande Porto e Coimbra: de 1000 a 1990, de 2600 a 2955, de 4000 a 4475, de 3000 a 3040
2	Espanha
3	Guiné Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste
4	Europa
5	Resto do Mundo
42	Territórios de Espanha – Canárias, Territórios de Ceuta e Melilla
44	Europa - Países UE
45	Europa - Países extracomunitários e territórios da UE considerados extracomunitários

Encomendas	
Código	Descrição
17	T1 (EP Nac. Superfície)
18	T2 (EP Nac. Superfície)
19	Açores - Continente
20	Madeira - Continente
21	Açores - Madeira
22	Entre ilhas dos Açores
23	Entre Ilhas da Madeira
24	Madeira - Açores

25	Continente - Madeira
26	Continente - Açores
27	Z1 - Países União Europeia
28	Z2 - Países União Europeia
29	Z3 - Zona Internacional 3
30	Z4 - Zona Internacional 4
37	Z1 - Europa - Países extra UE
38	Z2 - Europa - Países extra UE
48	Z2 - Países extra Europa

PICK&GO e PICK&GO Hora Certa	
Código	Descrição
6	até 5 km
7	+ de 5 até 10 km
8	+ de 10 até 20 km
9	+ de 20 até 30 km
10	+ de 30 até 40 km

Acesso à Rede	
Código	Descrição
50	BCE Nacional Entrega em BCE de correio com destino no território nacional
51	BCE Nacional – Zona A Entrega em BCE de correio com destino na zona A
52	BCE Nacional – Zona B Entrega em BCE de correio com destino na zona B
53	BCE Regional Entrega no BCE-S de correio com destino na região de encaminhamento SUL Entrega no BCE-N de correio com destino na região de encaminhamento NORTE
54	BCE Regional – Zona A Entrega no BCE-S de correio com destino à parte da zona A que se encontra na região de encaminhamento SUL

	Entrega no BCE-N de correio com destino à parte da zona A que se encontra na região de encaminhamento NORTE
55	BCE Regional – Zona B Entrega no BCE-S de correio com destino à parte da zona B que se encontra na região de encaminhamento SUL Entrega no BCE-N de correio com destino à parte da zona B que se encontra na região de encaminhamento NORTE
56	BCE Local Entrega no BCE-S de correio com destino à cidade de Lisboa: Códigos Postais 1000 a 1990 Entrega no BCE-N de correio com destino às cidades do Porto, Matosinhos e Maia: Códigos Postais 4000, 4050, 4100, 4150, 4200, 4250, 4300, 4350, 4450, 4455, 4460, 4465, 4470 e 4475
57	Loja Entrega em Loja CTT de correio com destino à zona de influência da Loja (códigos postais admitidos para cada loja)

Nas zonas de taxaçaõ internacionais estão incluídos os seguintes países:

Correspondências

Zona de taxaçaõ 4 – Europa (países e territórios) = zona 44 + zona 45

Zona de taxaçaõ 44 – Europa – Países UE

Alemanha	Estónia	Luxemburgo
Áustria	Finlândia	Malta
Bélgica	França	Países Baixos
Bulgária	Grécia	Polónia
Chipre	Hungria	Reino Unido
Dinamarca	Irlanda	República Checa
Eslováquia	Itália	Roménia
Eslovénia	Letónia	Suécia
Espanha	Lituânia	

Zona de taxação 45 (Países e territórios europeus extra-UE em termos fiscais e aduaneiros)

Albânia	Ilhas Aland (Finlândia)	Noruega
Bielorrússia	Ilhas Faroé (Dinamarca)	Rússia
Bósnia Herzegovina	Kosovo	San Marino (Itália)
Busingen (Alemanha)	Macedónia	Sérvia
Campione d'Italia (Itália)	Moldávia	Suíça
Guernsey, Jersey e Ilhas do canal (Grã-Bretanha)	Montenegró	Ucrânia
Ilha Heligolândia (Alemanha)		Vaticano (Itália)

Encomendas

Zona de taxação 27 – Z1 – Países União Europeia

Alemanha	Espanha	Itália
Áustria	França	Luxemburgo
Bélgica	Holanda	

Zona de taxação 37 – Z1 – Países Extra UE

Andorra	Liechtenstein	Suíça
Gibraltar	Mónaco	Vaticano

Zona de taxação 28 – Z2 – Países União Europeia

Bulgária	Eslováquia	Hungria
Checa, Rep.	Eslovénia	Irlanda
Chipre	Estónia	Letónia
Croácia, Rep.	Finlândia	Lituânia
Dinamarca	Grécia	Malta

Polónia	Roménia
Reino Unido	Suécia

Zona de taxação 38 – Z2 – Países Extra UE

Albânia	Kosovo	Sérvia
Bielorússia	Macedónia	Turquia
Bósnia - Herzegovina	Moldávia	Ucrânia
Faroé	Montenegro	
Islândia	Noruega	

Zona de taxação 48 – Z2 – Países Extra Europa

Angola	Guiné-Bissau	São Tomé e Príncipe
Cabo Verde	Moçambique	

Zona de taxação 29 – Z3 – Zona internacional 3

África do Sul	Camarões	Equador
Anguila	Canadá	Eritreia
Antígua e Barbuda	Cayman, Ilhas	Estados Unidos América
Arábia Saudita	Centro-Africana (Rep.)	Etiópia
Argélia	Chade	Falkland, Ilhas (Malvinas)
Argentina	Chile	Gabão
Arménia	Colômbia	Gâmbia
Aruba	Comores	Gana
Ascensão	Congo	Geórgia
Bahamas	Congo – Rep. Dem.	Grenada
Bahrain	Costa do Marfim	Gronelândia
Barbados	Costa Rica	Guadalupe
Belize	Cuba	Guatemala
Benim	Curaçao	Guiana
Bermudas	Djibuti	Guiana Francesa
Bolívia	Dominica	Guiné
Botswana	Dominicana (Rep.)	Guiné Equatorial
Brasil	Egipto	Haiti
Burkina Faso	El Salvador	Honduras
Burundi	Emirados Árabes Unidos	Irão

Iraque	Níger	Somália
Israel	Nigéria	Suazilândia
Jamaica	Omão	Sudão
Jordânia	Panamá	Sudão do Sul
Kuwait	Paraguai	Suriname
Lesoto	Peru	Tanzânia
Líbano	Qatar	Timor Leste
Libéria	Quénia	Togo
Líbia (Jamahiriya Líbia)	Reunião	Trindade e Tobago
Madagáscar	Ruanda	Tristão da Cunha
Malawi	Rússia	Tunísia
Mali	Saint Martin	Turcas e Caicos
Marrocos	Santa Helena	Uganda
Martinica	Santa Lúcia	Uruguai
Maurícias	São Cristóvão e Neves	Venezuela
Mauritânia	São Pedro e Miquelon	Virgens, Ilhas
México	São Vicente e Grenadinas	Zâmbia
Montserrat	Senegal	Zimbabwe
Namíbia	Serra Leoa	
Nicarágua	Síria	

Zona de taxaço 30 – Z4 – Zona internacional 4

Afeganistão	Índia	Pitcairn, Ilhas
Austrália	Indonésia	Polinésia Francesa
Azerbaijão	Japão	Quirguistão
Bangladesh	Kiribati	Salomão, Ilhas
Brunei Darussalam	Laos, Rep. Dem. Pop.	Samoa Americana
Butão	Macau	Samoa Ocidental
Cambodja	Malásia	Seychelles
Cazaquistão	Maldivas	Singapura
China (Rep. Pop.)	Mongólia	Sri Lanka
Cook, Ilhas	Myanmar	Tailândia
Coreia, Rep.	Nauru	Taiwan
Coreia, Rep. Dem. Pop.	Nepal	Tajiquistão
Fidji	Nova Caledónia	Tonga
Filipinas	Nova Zelândia	Turquemenistão
Hong Kong	Papua Nova-Guiné	Tuvalu
Íemen	Paquistão	Uzbequistão

B. Produtos

Produtos:

Correspondências	
Código	Descrição
C01	Correio Azul
C02	Correio Normal
C03	Correio Editorial
C05	Jornal/Publicação Periódica
C06	Livro
C07	DM Mailer/ DMI
C10	Saco Multipostal
C12	Business Mail
C13	Correio Registado
C14	Correio Registado Simples
C16	Citação Via Postal
C17	Notificação Via Postal
C18	Notificação Via Postal Simples
C19	Citação Via Postal 2ª Tentativa
C20	Envio para os Cegos
C21	DM Base
C23	DM Flexi
C24	Vale Postal
C31	Sampling Direct
C36	PICK&GO
C37	PICK&GO Hora Certa
C40	Geocontacto Standard
C41	Geocontacto Plus
C42	DM Mailer ECO

C43	DM Base ECO
C44	DM Flexi ECO
C45	Geocontacto Standard ECO
C46	Geocontacto Plus ECO
C47	DMI ECO
C50	JPP Credenciados

Encomendas	
Código	Descrição
E01	Encomenda
E04	Devolução de Encomendas
E07	Encomenda Remessa Livre

Acesso à Rede	
Código	Descrição
P01	Serviço Base
P09	Serviço Prioritário Nacional
P10	Serviço Editorial Livros Nacional
P11	Serviço Editorial JPP Nacional
P12	Serviço Editorial Nacional
P13	Serviço Registado Simples Nacional
P14	Serviço Registado Nacional

C. Peso

Nas correspondências em que tenham sido definidos escalões de peso, indique o escalão respetivo em gramas.

D. Quantidade

Indicar a quantidade de objetos de cada linha.

E. Velocidade

Código	Descrição
1	Prioritário
2	Normal
3	Económico

F. Formato

Considera-se formato Normalizado (1) o envio de peso não superior a 50 gramas que cumpra os requisitos da Normalização, nomeadamente quanto a formato, espessura, redação do endereço, etc., de acordo com o Manual de Endereçamento.

Código	Descrição
1	Normalizado
2	Não Normalizado
8	Não
9	Pré e pós mailing

H. Descontos

Código	Descrição
1	Objetos com RSF incluído
3	Produção própria de códigos de barras

I. Serviços Especiais

Código	Descrição
1	Registo de Saco Multipostal
2	Aviso de Receção
3	Entrega ao Domicílio

4	Contra Reembolso
5	Contra Reembolso em Numerário
6	Serviço Especial de Registo
7	Valor Declarado Correio Registado
10	Entrega ao Próprio
12	Armazenagem
13	Valor Declarado Encomenda
15	Tratamento sobre objetos

K. Características de Entrega

Código	Descrição
1	Geral
2	Segmentada
3	Porta-Folhetos
4	Plus
5	Gold
6	Sem Informação
7	Com Informação

L. Taxa de Espaço Semanas

Indicar com 1 ou 2 o número de semanas em que decorre a campanha publicitária.

M. Taxa de Espaço (Quantidade de Lojas)

Indicar a quantidade de Lojas em que decorre a campanha publicitária.

N. Divisão por Remetente

Selecionar a opção se a expedição for apresentada separada por expedidor/remetente e em guia separada.

O. Conteúdos

Indicar se o objeto contém Bens ou unicamente Documentos.

P. Referência Cliente

Referência específica do cliente por linha de produto (campo alfanumérico).

Anexo III – Códigos 2D Impressos pela Guia Web



Anexo IV – Guia Multiprodutos Impressa pela Guia Web



Objetos Postais
 Guia Multiprodutos

Modalidade de Pagamento:
☐ A Pronto
☐ Pré-pago
☐ A Crédito

Aceitação
 Código Orçamental: _____ C. Prod.: _____ PT/Nº: _____ Nº de Ordem: _____

Nº Cliente: _____ Nº Contrato: _____ NIF: _____ Nº Compromisso: _____
 Identificador: _____ Credencial Porte Pago: _____ *Campos de preenchimento obrigatório quando aplicável Pedido Compra / Nº Ordem: _____
 Nome e Morada do Cliente: _____

Entrega aos CTT (Preenchimento obrigatório)
 Ano: _____ Mês: _____ Dia: _____ Código Preparador: _____ Nome Preparador (Manuscrito): _____
 Data: _____ Nº Identificação: _____ Assinatura: _____
 Hora: _____

	Zona (A)	Produto (B)	Peso (C)	Quantidade (D)	Veloc. (E)	Formato (F)	Pré-Trat. (G)	Desc. (H)	Serviços Especiais (I)	Valor (J)	Entrega (K)	Tx. Sem. (L)	Tx. Lojas (M)	Div. Rem. (N)	Conteúdo (O)	Ref. Cliente (P)
1																
2																
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																
	Total _____															

Área Reservada ao Preenchimento pelos CTT

1																
2																
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																

Observações



Receção
 Data (Ano Mês Dia): _____ Hora: _____
 Cód. Orçamental: _____
 Nº Empregado: _____
 Assinatura: _____

Conferência
 Data (Ano Mês Dia): _____ Hora: _____
 Cód. Orçamental: _____
 Nº Empregado: _____
 Assinatura: _____

Página N.º _____ De _____